



LEITURA NA SESSÃO
____/____/____

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0748/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 06 / 20 21
Horas 10:03 Sob nº 2347
Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 11.095/2021, de 20/05/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 548/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 373/2021, de autoria do ilustre vereador, **Engº Celso Silva** – Republicanos, que indica ao Executivo, com cópia à Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, a realização de serviços de reforma, adequações e limpeza na Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Bairro Cohab Nova.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela referida Autarquia, constantes do OFÍCIO Nº 267/2021 – ÁGUAS DO PANTANAL, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

OFÍCIO Nº 267/2021 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 09 de junho de 2021.

A Excelentíssima Senhora,
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres

Assunto: Ref. ao Ofício nº 548/2021

Prezado Senhora,

Cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº 549/2021, referente a indicação nº 373/2021: *“Indica ao Executivo Municipal, com cópia a Autarquia Águas do Pantanal, serviços de reforma, adequações e limpeza na estação de tratamento de esgoto (Cohab Nova)”*

A Estação de Tratamento de Esgoto Cohab Nova foi construída na década de 80 está localizada próxima a Rua dos Martins, atendendo ao conjunto Habitacional Cohab São Luiz com posto por 651 ligações domiciliares, com a vazão média aproximada de 290 m³/dia. Todo efluente gerado nesse conjunto residencial é encaminhado através da rede coletora do tipo separador absoluto de aproximadamente 5.277 metros para ETE, que após o tratamento é lançado no Rio Paraguai.

Tendo em vista que esta Autarquia é responsável pelos serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município, a qual compete controlar e monitorar a qualidade do efluente tratado nas Estações de Tratamento de Esgoto, bem como, proporcionar um serviço eficiente e de qualidade aos munícipes.

Cumprir esclarecer que já foi iniciado um Processo Administrativo 024/2021 – Águas do Pantanal, para contratação de empresa especializada em sistemas de tratamento de esgoto, com intuito de corrigir e/ou adequar o sistema de tratamento atual. Mediante a apresentação de possíveis soluções de adequações/reforma, juntamente com a análise técnico-financeira desta Autarquia, proceder-se-á uma segunda etapa, onde haverá

contratação de uma empresa capacitada para executar os serviços de adequação e modernização da estação de tratamento.

Concernente a limpeza da ETE, a autarquia dispõe de um operador capacitado para monitorar o sistema de tratamento e realizar a limpeza do pátio. No que se refere a poda de árvores e/ou corte de grama, o serviço é realizado mensalmente por um colaborador devidamente equipado para tal serviço.

Sendo o que havia para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva

Serviço de Saneamento
Ambiental de Cáceres

OFÍCIO Nº 259/2021 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 02 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Ref. ao Ofício nº 549/2021 – SL/CMC

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº 549/2021, referente a indicação nº 373/2021: *“Indica ao Executivo Municipal, com cópia a Autarquia Águas do Pantanal, serviços de reforma, adequações e limpeza na estação de tratamento de esgoto (Cohab Nova).”*

O instituto da indicação, previsto na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores reside na *“proposição pela qual são sugeridas aos poderes do município, do Estado ou da União medidas de interesse público que não caibam em projeto ou moção de iniciativa da Câmara Municipal”*.

Nota-se, portanto, que o presente se trata tão somente de um encaminhamento desta ilustre Casa de Leis, ao Executivo Municipal quanto a determinada matéria, para que este promova dentro do juízo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública, atos no sentido de propor o projeto de lei indicado.

É oportuno destacar que o Poder Executivo Municipal detém, quanto a essa matéria, autonomia para realizar a propositura do projeto de lei, devendo ser levado em consideração elementos que pesam sobre a gestão pública. Ademais, como se sabe, aos Gestores Públicos, em razão do princípio da legalidade que impera na Administração Pública (art. 37, caput da CF/88), só é cabível agir diante do permissivo legal.

Nesse sentido, dentro da competência atribuída a Diretoria Executiva da Águas do Pantanal, as medidas administrativas que estão sendo tomadas dizem respeito ao

encaminhamento de processo administrativo licitatório para a promoção de contratação de empresa especializada na prestação.

A Estação de Tratamento de Esgoto Cohab Nova foi construída na década de 80 está localizada próxima a Rua dos Martins, atendendo ao conjunto Habitacional Cohab São Luiz composto por 651 ligações domiciliares, com a vazão média aproximada de 290 m³/dia. Todo efluente gerado nesse conjunto residencial é encaminhado através da rede coletora do tipo separador absoluto de aproximadamente 5.277 metros para ETE, que após o tratamento é lançado no Rio Paraguai.

Tendo em vista que esta Autarquia é responsável pelos serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município, a qual compete controlar e monitorar a qualidade do efluente tratado nas Estações de Tratamento de Esgoto, bem como, proporcionar um serviço eficiente e de qualidade aos munícipes.

Cumprе esclarecer que já foi iniciado um Processo Administrativo 024/2021 – Águas do Pantanal, para contratação de empresa especializada em sistemas de tratamento de esgoto, com intuito de corrigir e/ou adequar o sistema de tratamento atual. Mediante a apresentação de possíveis soluções de adequações/reforma, juntamente com a análise técnico-financeira desta Autarquia, proceder-se-á uma segunda etapa, onde haverá contratação de uma empresa capacitada para executar os serviços de adequação e modernização da estação de tratamento.

Concernente a limpeza da ETE, a autarquia dispõe de um operador capacitado para monitorar o sistema de tratamento e realizar a limpeza do pátio. No que se refere a poda de árvores e/ou corte de grama, o serviço é realizado mensalmente por um colaborador devidamente equipado para tal serviço.

Sendo o que havia para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MURILO OLIVEIRA SOUZA
Assessor Jurídico
Decreto Municipal nº 121/2021